

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**

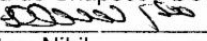
Livro nº. 2  
Quilombo, 08 de Julho de 2019

Folha: 001  
**MATRÍCULA Nº 11.117**  
**CNM: 107730.2.0011117-17**

**IMÓVEL: PARTE DO LOTE RURAL Nº. 10**, na Fazenda Saudades, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>** (duzentos e dez mil metros quadrados), sem benfeitorias, **neste Município e Comarca de Chapecó**, Estado de Santa Catarina, confrontando: ao **NORTE**, com o lajeado Barra Grande; ao **LESTE**, com o lote nº. 08; ao **SUL**, com o lote nº. 08; e, ao **OESTE**, com parte do mesmo lote nº. 10.

**PROPRIETÁRIO: ANTONIO BORDIGNON**, brasileiro, solteiro, maior, agricultor, residente e domiciliado em Marau - RS.

**REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição nº. 28.396, Livro nº. 3-J, fls. 153, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Chapecó - SC.

A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Quilombo - SC, 08 de Julho de 2019.  
Emolumentos: Nihil.

**AV.1-11.117.- Em 08 de Julho de 2019.- QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA:** Procedeu-se esta averbação para constar que, conforme cópias autenticadas do CPF e da carteira de identidade RG; certidão de casamento matrícula 099127 01 55 1956 2 00008 252 0001633 43, do Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Marau - RS, e requerimento arquivados neste Ofício, o proprietário do imóvel objeto desta matrícula, Sr. **ANTONIO BORDIGNON**, está inscrito(a) no CPF sob nº. 132.506.639-72, é portador(a) da CI RG nº. 12/R 508.456 SSI/SC, filho de Agostinho Bordignon e Filomena Gasparin, nascido em 30/05/1931, **casou** com **TERESINA LUIZA MACULAN**, inscrito(a) no CPF sob nº. 863.841.129-49, portador(a) da CI RG nº. 12C 3.421.585 SSP/SC, agricultora, filha de José Maculan e Regina Perin Maculan, nascida em 16/08/1937, pelo **regime da comunhão universal de bens**, realizado em 20 de outubro de 1956, passando ela a **assinar-se: TERESINA LUIZA BORDIGNON**, residentes e domiciliados na Avenida João Corso, Centro, na Cidade de Santiago do Sul - SC. - **Óbito:** Procedeu-se esta averbação para constar também o falecimento de **ANTONIO BORDIGNON**, ocorrido em 26 de outubro de 2005, conforme cópia autenticada da certidão de óbito nº. 20654, fls. 150, Livro nº. 41-C, do Ofício de Registro Civil do Município e Comarca de Chapecó - SC. - Protocolo nº. 27.320, Livro nº. 1, de 07/06/2019. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento, em razão da justiça gratuita. Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: ELO34212-XL00.

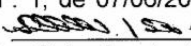
**AV.2-11.117.- Em 08 de Julho de 2019.- QUALIFICAÇÃO OBJETIVA:** Procedeu-se esta averbação para constar que, conforme Certidão Municipal, datada de 29 de maio de 2019, assinada por Rudimar Toazza - Fiscal de Tributos e Obras; Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão 2018; Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - NIRF, e requerimento arquivados neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula atualmente está situado na **Linha Stephanes, no Município Santiago do Sul, Comarca de QUILOMBO-SC**, e não como constou; cadastrado no **INCRA sob nº. 815.241.019.283-0**; área total: 24,2000ha; módulo rural: 21,3592ha; nº. de módulos rurais: 1,03; módulo fiscal: 18,0000ha; nº. de módulos fiscais: 1,3444; FMP: 2,00ha; e está cadastrado no **NIRF sob nº. 1.381.920-8**. - Protocolo nº. 27.320, Livro nº. 1, de 07/06/2019. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento, em razão da justiça gratuita. Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: ELO34213-TQFQ.

**AV.3-11.117.- Em 08 de Julho de 2019.- REGISTRO NO CAR:** Procedeu-se esta averbação para constar que, conforme Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no CAR - Registro no CAR nº. SC-4215695-0DED.3034.9021.40AE.9C0F.28F3.8D61.A226, datado de 14/03/2016, e requerimento arquivados neste Ofício, o imóvel objeto desta matrícula está inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR, de acordo com o que estabelece o §3º, do artigo 29, da Lei nº. 12.651/2012. - Protocolo nº. 27.320, Livro nº. 1, de 07/06/2019. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Nihil. Selo: R\$ 1,95. Total: R\$ 1,95. Selo de fiscalização: FMX83987-RKDD.

**R.4-11.117.- Em 08 de Julho de 2019.- ADJUDICAÇÃO:** Procedeu-se este registro para constar que nos termos do Formal de Partilha, datado de 11 de março de 2016, assinado pela Excelentíssima Sra. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, Dra. Vanessa Bonetti Haupenthal, extraída dos autos do processo nº. 0000943-39.2005.8.24.0053 (Ação: Arrolamento Comum), com sentença proferida em 27 de novembro de 2015, pela Excelentíssima Sra. Juíza de Direito da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, Dra. Vanessa Bonetti Haupenthal, transitada em julgado em 26 de janeiro de 2016, dos bens deixados pelo falecimento de ANTONIO BORDIGNON, em razão da cessão de direitos hereditários, o imóvel objeto desta matrícula com a área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, sem benfeitorias, avaliado em R\$ 121.487,60, foi **adjudicado** por **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, portador(a) da CI RG nº. 5.198.506 SESPDC/SC, brasileiro, solteiro, agricultor, filho de Alcides Grolli e Lourdes Bordignon Grolli, nascido em 05/06/1992, residente e domiciliado na Linha Steffanes, no Município de Santiago do Sul - SC. - Documentos mencionados no formal: Certidões Negativas de Débitos Municipal, Estadual e Federal; Guia DIEF/ITCMD, recolhida com o seguinte teor: "SICOOB3069021 090519 002 0065.....1.632,00 0501"; e, **Fundo de Reaparelhamento da Justiça:**

Continua no verso.....

continuação da matrícula nº. 11.117.....folha 001-verso

**isento em razão da justiça gratuita.** Documentos Apresentados: Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas do TST e do TRT da 12ª Região; Certidão Negativa de Débitos do Imóvel Rural - **NIRF: 1.381.920-8**; CCIR 2018. Será emitida a DOI dentro do prazo legal, conforme IN/RFB/1.112/2010 e artigo 460 do CNCGJ/SC. - Protocolo nº. 27.321, Livro nº. 1, de 07/06/2019. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: Isento, em razão da justiça gratuita. Selo: Isento. Total: Isento. Selo de fiscalização: ELO34214-P3RD.

**AV.5-11.117.- Em 18 de Março de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000222-35.2024.8.24.0053, que tem como **Exequente: HUGOMAR BRANDINI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 816.556.819-15; e, **Executados: JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, e **ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50, conforme Certidão, datada de 28/02/2024, assinada digitalmente; Juíza do Feito: Adriana Inácio Mesquita de Azevedo Hartz Restum, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 73.487,73**, em 28/02/2024. - Protocolo nº. 33.457, Livro nº. 1, de 28/02/2024. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Ato's Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: GZZ61890-V6QK.

**AV.6-11.117.- Em 18 de Março de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Títulos Extrajudicial nº. 5000221-50.2024.8.24.0053, que tem como **Exequente: EDSON ALVES DA FONSECA DE FREITAS**, inscrito(a) no CPF sob nº. 062.625.169-99; e, **Executado(s): JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, e **ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50, conforme Certidão, datada de 28/02/2024, assinada digitalmente; Juíza do Feito: Adriana Inácio Mesquita de Azevedo Hartz Restum, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 210.435,02**, em 28/02/2024. - Protocolo nº. 33.458, Livro nº. 1, de 28/02/2024. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Ato's Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: GZZ61891-KEFX.

**AV.7-11.117.- Em 18 de Março de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única da Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000259-62.2024.8.24.0053, que tem como **Exequente: CLARI JOSÉ SMANIOTTO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 665.286.909-87; e, **Executado: JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, conforme Certidão, datada de 04/03/2024, assinada digitalmente. Juíza do Feito: Adriana Inácio Mesquita de Azevedo Hartz Restum, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 82.663,37**, em 04/03/2024. - Protocolo nº. 33.469, Livro nº. 1, de 04/03/2024. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Ato's Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: GZZ61892-5BAR.

**AV.8-11.117.- Em 18 de Março de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000233-64.2024.8.24.0053, que tem como **Exequente: LAURINDO CASTIONI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 715.435.709-68; e, **Executados: JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, e **ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50, conforme Certidão, datada de 04/03/2024, assinada digitalmente. Juíza do Feito: Adriana Inácio Mesquita de Azevedo Hartz Restum, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 217.000,00**, em 04/03/2024. - Protocolo nº. 33.472, Livro nº. 1, de 05/03/2024. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Ato's Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: GZZ61893-OLI9.

**AV.9-11.117.- Em 28 de Março de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000308-06-2024.8.24.0053, que tem como **Exequente: MARCOS DA CAMPO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 008.878.179-80; e, **Executado(s): JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, conforme Certidão, datada de 14/03/2024, assinada digitalmente; Juíza do Feito: Adriana Inácio Mesquita de Azevedo Hartz Restum, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$**

Continua na ficha 02.....

República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina  
 Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**  
 Livro nº. 2

**CNM: 107730.2.0011117-17**  
**Folha: 002**  
 Continuação da  
 MATRÍCULA Nº 11.117

**130.083,74**, em 14/03/2024. - Protocolo nº. 33.509, Livro nº. 1, de 15/03/2024. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: [assinatura] (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HBB27830-RF8U.

**AV.10-11.117.- Em 22 de Abril de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000398-14.2024.8.24.0053, que tem como Exequente: **ADRIANO FONTANA CARVALHO**, inscrito no CPF sob nº. 023.470.509-40; e, Executado: **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24, conforme Certidão, datada de 03/04/2024, assinada digitalmente. Juíza do Feito: Adriana Inácio Mesquita de Azevedo Hartz Restum, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 191.420,00**, em 03/04/2024. - Protocolo nº. 33.579, Livro nº. 1, de 04/04/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: [assinatura] (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HCD00265-H7YZ.

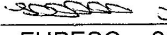
**AV.11-11.117.- Em 05 de Agosto de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000800-95.2024.8.24.0053, que tem como Exequente: **NEIMAR FERRARI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 005.925.139-55; e, Executados: **ELAINE KARINA BACH GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50; e, **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, conforme Certidão datada de 05/07/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Cauê Pereira Martins Santos, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 43.874,38**, em 05/07/2024. - Protocolo nº. 33.883, Livro nº. 1, de 16/07/2024. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: [assinatura] (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HDZ73311-S3SL.

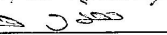
**AV.12-11.117.- Em 05 de Agosto de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000234-49.2024.8.24.0053, que tem como Exequente: **LINDOMAR DALVAN LAMP**, inscrito(a) no CPF sob nº. 101.189.019-40; e, Executado: **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, conforme Certidão datada de 16/07/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Cauê Pereira Martins Santos, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 107.555,00**, em 16/07/2024. - Protocolo nº. 33.888, Livro nº. 1, de 17/07/2024. Eu, Maiqueli Bilibio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: [assinatura] (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HDZ73310-QLQD.


**AV.13-11.117.- Em 04 de Setembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 13º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5049661-03.2024.8.24.0930, que tem como Exequente: **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.825.270/0001-29; e, Executados: **ELAINE KARINA BACH GROLLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50; **ELZA ALVES DA SILVA BACH**, inscrita no CPF sob nº. 016.158.179-05; **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24; e, **SERGIO ANTONIO BACH**, inscrito no CPF sob nº. 560.316.619-34, conforme Certidão datada de 09/08/2024, assinada digitalmente. Juíza do Feito: Alexandra Lorenzi da Silva, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 20.137,01**, em 09/08/2024. - Protocolo nº. 33.964, Livro nº. 1, de 12/08/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial: [assinatura] (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFA39900-ME30.


Continua no verso.....

continuação da matrícula nº. 11.117.....folha 002-verso.....CNM:107730.2.0011117-17

**AV.14-11.117.- Em 04 de Setembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 8º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5047327-93.2024.8.24.0930, que tem como **Exequirente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.825.270/0001-29; e, **Executados: ALCIDES GROLI**, inscrito no CPF sob nº. 295.619.069-53; **ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50; **JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24; e, **LOURDES BORDIGNON GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 846.179.779-53, conforme Certidão datada de 09/08/2024, assinada digitalmente. Juíza do Feito: Maria de Lourdes Simas Porto, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 61.590,81**, em 09/08/2024. - Protocolo nº. 33.965, Livro nº. 1, de 12/08/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFA39901-7BSV.

**AV.15-11.117.- Em 04 de Setembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 15º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5049651-56.2024.8.24.0930, que tem como **Exequirente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.825.270/0001-29; e, **Executados: ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50; e, **JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24, conforme Certidão datada de 09/08/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Fernando Seara Hickel, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 9.433,57**, em 09/08/2024. - Protocolo nº. 33.968, Livro nº. 1, de 13/08/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFA39902-ZCM9.

**AV.16-11.117.- Em 04 de Setembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 20º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5049668-92.2024.8.24.0930, que tem como **Exequirente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.825.270/0001-29; e, **Executados: ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50; **ELZA ALVES DA SILVA BACH**, inscrita no CPF sob nº. 016.158.179-05; **JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24; **MOISES CAMPANHOLO**, inscrito no CPF sob nº. 091.426.399-48; e, **SERGIO ANTONIO BACH**, inscrito no CPF sob nº. 560.316.619-34, conforme Certidão datada de 09/08/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Rodrigo Tavares Martins, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 166.120,69**, em 09/08/2024. - Protocolo nº. 33.969, Livro nº. 1, de 13/08/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFA39903-4YUZ.

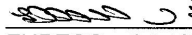
**AV.17-11.117.- Em 04 de Setembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 12º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5049645-49.2024.8.24.0930, que tem como **Exequirente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.825.270/0001-29; e, **Executados: ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50; **JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24; e, **SERGIO ANTONIO BACH**, inscrito no CPF sob nº. 560.316.619-34, conforme Certidão datada de 09/08/2024, assinada digitalmente. Juíza do Feito: Graziela Shizuihi Alchini, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 142.704,47**, em 09/08/2024. - Protocolo nº. 33.972, Livro nº. 1, de 13/08/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFA39904-IAYJ.

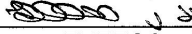
**AV.18-11.117.- Em 04 de Setembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 14º Juízo da Unidade Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5049631-65.2024.8.24.0930, que tem como **Exequirente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob nº. 78.825.270/0001-29; e, **Executados: ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50; **JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24; e, **MOISES**


República Federativa do Brasil - Estado de Santa Catarina  
Poder Judiciário - Comarca de Quilombo - Registro de Imóveis

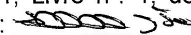
**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**  
**Livro nº. 2**

**CNM: 107730.2.0011117-17**  
**Folha: 003**  
Continuação da  
**MATRÍCULA Nº 11.117**

**CAMPANHOLO**, inscrito no CPF sob nº. 091.426.399-48, conforme Certidão datada de 09/08/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: João Batista da Cunha Ocampo Moré, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 317.083,18**, em 09/08/2024. - Protocolo nº. 33.973, Livro nº. 1, de 13/08/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HFA39905-FRJS.

**AV.19-11.117.- Em 03 de Outubro de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: MARCOS DA CAMPO**, inscrito no CPF sob nº. **008.878.179-80**. - **EXECUTADO: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 23/08/2024, assinado por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000308-06.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Caue Pereira Martins **Santos**. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 154.810,25, em 06/2024. - **DEPOSITÁRIO:** o executado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLLI. - Protocolo nº. 34.086, Livro nº. 1, de 09/09/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 499,91 (1/3). FRJ: R\$ 113,62 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 25,00. Total: R\$ 638,53. Selo de fiscalização: HFX29887-I0EC.

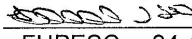
**AV.20-11.117.- Em 06 de Novembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita na Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000459-69.2024.8.24.0053, que tem como **Exequente: MARCO ANTONIO VARNIER**, inscrito(a) no CPF sob nº. 103.058.139-86; e, **Executado(s): ELAINE KARINA BACH GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50 e **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, conforme Certidão datada de 15/10/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Dr. Cauê Pereira Martins Santos, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$46.852,68**, em 15/10/2024. - Protocolo nº. 34.235, Livro nº. 1, de 16/10/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HGQ37560-CK4I.


**AV.21-11.117.- Em 06 de Novembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 18º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5078352-27.2024.8.24.0930, que tem como **Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29; e, **Executado(s): ELAINE KARINA BACH GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50, **ELZA ALVES DA SILVA BACH**, inscrito(a) no CPF sob nº. 016.158.179-05, **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, e, **SERGIO ANTONIO BACH**, inscrito(a) no CPF sob nº. 560.316.619-34, conforme Certidão de Admissão da Execução, datada de 22/10/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Rudson Marcos, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 179.011,35**, em 22/10/2024. - Protocolo nº. 34.261, Livro nº. 1, de 23/10/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HGQ37561-5KRH.

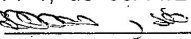
**AV.22-11.117.- Em 06 de Novembro de 2024.- AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação, nos termos do artigo 828, do Código de Processo Civil Brasileiro, para constar que tramita no 3º Juízo da Vara Estadual de Direito Bancário, uma Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5078339-28.2024.8.24.0930, que tem como **Exequente: COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 78.825.270/0001-29; e, **Executado(s): ELAINE KARINA BACH GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50, **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24, e, **MOISES CAMPANHOLO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 091.426.399-48, conforme certidão, datada de 22/10/2024, assinada digitalmente. Juiz do Feito: Marcelo Volpato de Souza, e requerimento arquivados neste Ofício. Valor da Causa: **R\$ 154.854,70**,

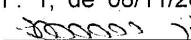
Continua no verso.....

continuação da matrícula nº. 11.117.....folha 003-verso.....CNM:107730.2.0011117-17

em 22/10/2024. - Protocolo nº. 34.265, Livro nº. 1, de 24/10/2024. Eu, Izabeli Costa, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 113,24. FRJ: R\$ 25,73 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Total: R\$ 144,63. Selo de fiscalização: HGQ37564-BZW7.

**AV.23-11.117.- Em 28 de Novembro de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: ADRIANO FONTANA CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob nº. 023.470.509-40. - **EXECUTADO: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 07/08/2024, assinado eletronicamente por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000398-14.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Caue Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 191.420,00. - **DEPOSITÁRIO:** o executado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m²**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLLI. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ **195.025,80**, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 04/11/2024. - Protocolo nº. 34.291, Livro nº. 1, de 31/10/2024. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 636,21 (1/3). FRJ: R\$ 144,61 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 31,81. Total: R\$ 812,63. Selo de fiscalização: HHO85321-CAO5.

**AV.24-11.117.- Em 06 de Dezembro de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: MAIQUEL HENSEL**, inscrito(a) no CPF sob nº. **075.777.919-03**. - **EXECUTADO: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 02/10/2024, assinado eletronicamente por Emerson Chitolina - Chefe de Cartório, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000250-03.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Caue Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 18.509,31, em **05/06/2024**. - **DEPOSITÁRIO:** o executado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m²**, de propriedade de Jozidi Augusto Grolli. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ **18.666,96**, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 08/11/2024. - Protocolo nº. 34.312, Livro nº. 1, de 08/11/2024. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 148,46 (1/3). FRJ: R\$ 33,74 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 7,42. Total: R\$ 189,62. Selo de fiscalização: HHO85555-ZN6K.

**AV.25-11.117.- Em 06 de Dezembro de 2024.- PENHORA: EXEQUENTE: MAIQUEL HENSEL**, inscrito(a) no CPF sob nº. **075.777.919-03**. - **EXECUTADO: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 02/10/2024, assinado eletronicamente por Emerson Chitolina - Chefe de Cartório, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000573-08.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Caue Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$5.715,51, em **11/06/2024**. - **DEPOSITÁRIO:** o executado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m²**, de propriedade de Jozidi Augusto Grolli. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA:** R\$ **5.799,35**, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 12/11/2024. - Protocolo nº. 34.313, Livro nº. 1, de 08/11/2024. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 148,46 (1/3). FRJ: R\$ 33,74 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 7,42. Total: R\$ 189,62. Selo de fiscalização: HHO85558-OMKN.

**AV.26-11.117.- Em 21 de Março de 2025.- PENHORA: EXEQUENTE: MARCO ANTONIO VARNIER**, inscrito(a) no CPF sob nº. **103.058.139-86**. - **EXECUTADOS: ELAINE KARINA BACH GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 089.928.059-50, e **JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito(a) no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 04/02/2025, assinado digitalmente por Emerson Chitolina, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000459-69.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Caue Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$54.366,41, em **12/2024**. - **DEPOSITÁRIO:** o proprietário do imóvel JOZIDI AUGUSTO GROLLI. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m²**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLLI. - Protocolo nº. 34.634, Livro nº. 1, de 19/02/2025. Eu, Maiqueli Bilíbio, Escrevente Registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 194,53 (1/3). FRJ: R\$ 44,21 (Destinação: FUPESC - 24,42%; Hon. em Assit. Judiciária - 24,42%; MPSC - 4,88%; Ressar. de Atos Isentos e Ajuda de Custo - 26,73%; TJSC - 19,55%). ISS: R\$ 9,73. Total: R\$ 248,47. Selo de fiscalização: HKU08831-5N07.

**Av.27 - 11.117. - Em 20 de maio de 2025. - PENHORA: EXEQUENTE: HUGOMAR BRANDINI**, inscrito no CPF sob nº. 816.556.819-15. - **EXECUTADO: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito no

Continua na ficha 04

**REGISTRO DE IMÓVEIS - REGISTRO GERAL**Livro nº. 2  
Quilombo, 08 de julho de 2019.Folha 04  
**MATRÍCULA Nº 11.117**  
**CNM: 107730.2.0011117-17**

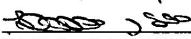
CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 24/04/2025, assinado digitalmente por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000222-35.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Roberto Inacio Neundorf. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 95.934,00, em 28 de março de 2025. - **DEPOSITÁRIO:** o executado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLLI. Protocolo nº. 34.835, Livro nº. 1, de 28/04/2025. Eu, Tatiana Carla Zanin, Auxiliar registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora Substituta: Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes (Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes). Emolumentos: R\$ 323,34. FRJ: R\$ 73,49 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 16,17. Total: R\$ 413,00. Selo de fiscalização: HLM62705-2M9D.

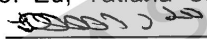
**Av.28 - 11.117. - Em 10 de junho de 2025. - PENHORA: EXEQUENTE: LINDOMAR DALVAN LAMP**, inscrito no CPF sob nº. 101.189.019-40. - **EXECUTADO: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 24/04/2025, assinado digitalmente por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000234-49.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Roberto Inacio Neundorf. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 141.431,36, em 07 de abril de 2025. - **DEPOSITÁRIO:** o executado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLLI. Protocolo nº. 34.887, Livro nº. 1, de 13/05/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora Substituta: Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes (Emanuele Amanda Maschio Pino Gomes). Emolumentos: R\$ 491,40. FRJ: R\$ 111,69 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 24,57. Total: R\$ 627,66. Selo de fiscalização: HMM34975-GQUH.

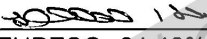
**Av.29 - 11.117. - Em 05 de agosto de 2025. - PENHORA: EXEQUENTE: CLARI JOSÉ SMANIOTTO**, inscrito no CPF sob nº. 665.286.909-87. - **EXECUTADO: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 23/08/2024, assinado digitalmente por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000259-62.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Cauê Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 94.656,75, em 03/2024. - **DEPOSITÁRIO:** o executado. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLLI. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA : R\$ 100.830,60**, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 11/07/2025. Ato praticado fora do prazo legal, conforme estabelece o art. 678, do Código de Normas de Santa Catarina. Protocolo nº. 35.025, Livro nº. 1, de 01/07/2025. Eu, Tatiana Carla Zanin, Auxiliar registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 359,07. FRJ: R\$ 81,61 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 17,95. Total: R\$ 458,63. Selo de fiscalização: HNY33908-QIVG.

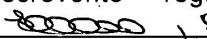
**Av.30 - 11.117. - Em 29 de agosto de 2025. - PENHORA: EXEQUENTE: LAURINDO CASTIONI**, inscrito no CPF sob nº. 715.435.709-68. - **EXECUTADOS: JOZIDI AUGUSTO GROLLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24, e **ELAINE KARINA BACH GROLLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 09/08/2024, assinado digitalmente por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000233-64.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Cauê Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 217.000,00, em 22/02/2024. - **DEPOSITÁRIOS:** os executados. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLLI. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA : R\$ 233.025,88**, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 07/08/2025. Protocolo nº. 35.135, Livro nº. 1, de 07/08/2025. Eu, Tatiana Carla Zanin, Auxiliar registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora: Helena Antonia Salton (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 685,83. FRJ: R\$ 155,88 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%;

Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 34,29. Total: R\$ 876,00 .Selo de fiscalização: HOW40023-LZP5.

**Av.31 - 11.117. - Em 09 de setembro de 2025. - PENHORA: EXEQUENTE: AMARILDO SANTA CATARINA**, inscrito no CPF sob nº. 017.263.759-78. - **EXECUTADOS: ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50; e, **JOZIDI AUGUSTO GROLI**, inscrito no CPF sob nº. 082.480.439-24. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 20/08/2025, assinado digitalmente por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença nº. 5000334-67.2025.8.24.0053/SC, da Vara Única deste Município e Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Caue Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 119.261,47, em 06/05/2025. - **DEPOSITÁRIOS:** os executados. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLI. Protocolo nº. 35.187, Livro nº. 1, de 21/08/2025. Eu, Tatiana Carla Zanin, Auxiliar registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 423,91. FRJ: R\$ 96,35 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 21,20. Total: R\$ 541,46. Selo de fiscalização: HOW40514-42OV.

**Av.32 - 11.117. - Em 24 de setembro de 2025. - CANCELAMENTO PREMONITÓRIA:** Procede-se esta averbação para constar que, conforme requerimento da exequente **COOPERATIVA DE CRÉDITO MAXI ALFA DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS - SICOOB MAXICRÉDITO**, inscrita no CNPJ nº. 78.825.270/0001-29, datado de 09/09/2025, assinado digitalmente por sua procuradora Cintia Carla Senem Cavichioli, inscrita na OAB/SC nº. 29.675, arquivado neste Ofício, de acordo com o artigo 875, § 5º, do Código de Normas de Santa Catarina, fica **cancelada** a premonitória averbada sob nº. **14-11.117**, Livro nº. 2, deste Ofício. Protocolo nº. 35.261, Livro nº. 1, de 15/09/2025. Eu, Tatiana Carla Zanin, Auxiliar registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 119,10. FRJ: R\$ 27,07 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 5,96. Total: R\$ 152,13. Selo de fiscalização: HPL31998-DYHL.

**Av.33 - 11.117. - Em 17 de outubro de 2025. - PENHORA: EXEQUENTE: ENOI SCHERER**, inscrito no CPF sob nº. 656.321.769-91. - **EXECUTADA: ELAINE KARINA BACH GROLI**, inscrita no CPF sob nº. 089.928.059-50. - **TÍTULO:** Termo de Penhora, datado de 17/09/2025, assinado digitalmente por Emerson Chitolina - Técnico Judiciário, extraído dos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial nº. 5000208-51.2024.8.24.0053/SC, da Vara Única desta Comarca de Quilombo - SC. Juiz do Feito: Dr. Caue Pereira Martins Santos. - **VALOR DA CAUSA:** R\$ 56.533,45, em 11/04/2024. - **DEPOSITÁRIA:** a executada. - **IMÓVEL PENHORADO:** o imóvel objeto desta matrícula, com área de **210.000,00m<sup>2</sup>**, de propriedade de JOZIDI AUGUSTO GROLI. - **VALOR ATUALIZADO DA CAUSA : R\$ 60.418,85**, atualizado pelo site do Banco Central do Brasil, para fins de pagamento de emolumentos e FRJ, na data de 14/10/2025. Protocolo nº. 35.289, Livro nº. 1, de 19/09/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 194,53. FRJ: R\$ 44,21 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 9,73. Total: R\$ 248,47. Selo de fiscalização: HQH17693-RRBC.

**Av.34 - 11.117. - Em 17 de outubro de 2025. - DE OFÍCIO:** Procede-se esta averbação para constar que, o nome correto da executada referente a Av.33, é: **ELAINE KARINA BACH**, e não como por equívoco constou. Protocolo nº. 35.424, Livro nº. 1, de 17/10/2025. Eu, Izabeli Costa, Escrevente registral, digitei. DOU FÉ e assino. A Oficial Registradora:  (Helena Antonia Salton). Emolumentos: R\$ 0,00. FRJ: R\$ 0,00 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS R\$: 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo de fiscalização: HQH17749-T9SK.